



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 11 /2022

----Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

----Período antes da ordem do dia:-----

----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de candidatura de apoio à natalidade de Eduardo Pereira Estima.-----

----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Roteiros do Quotidiano, Lda.-----

----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a António Manuel de Almeida Reis.-----

----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Paulo Jorge de Oliveira Tavares.-----

----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Nuno Miguel Matos de Oliveira.-----

----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Amílcar Manuel Póvoa Frangas Santos.-----

----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Generali Seguros, SA.-----

----PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Luís Manuel Morais Fernandes.-----

----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Valdemar Almeida Santos.-----

----PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão de pedido de cotação para iluminação Natalícia.-----

----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Sónia Isabel Ferramacho da Palma.-----

----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de candidatura de apoio à natalidade de Eduardo Pereira Estima. Após analisada a candidatura, foram conferidos e aprovados, unanimemente, todos os elementos e requisitos invocados para a candidatura ser deferida. Assim, com o número de candidatura 07/2022, referente a Eduardo Pereira Estima, foi-lhe atribuído o valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).-----

----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Roteiros do Quotidiano, Lda, referente a almoço de oferta à equipa de técnicos de oficiais de contas da UFTOR, no valor de 135,70€ (cento e trinta e cinco euros e setenta cêntimos), tendo sido decidido, em comum acordo, pelo seu pagamento.-----

----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a António Manuel de Almeida Reis, no valor de 193,72€ (cento e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos) referente à limpeza do Baldio da Pedregosa, sendo que este valor já foi liquidado a pedido do Sr. Presidente e com a concordância dos restantes elementos do Executivo na passada data 24 de outubro.-----





-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Paulo Jorge de Oliveira Tavarès, no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros) referente à pintura das paredes da EB1 de Travassô. Este valor já havia sido liquidado a pedido do Sr. Presidente e com a concordância dos restantes elementos do Executivo no passado dia 25 de outubro.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Nuno Miguel Matos de Oliveira, no valor de 658,05€ (seiscentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos) referente à delimitação de acesso em chapa da parte exterior do estaleiro e de 319,80€ (trezentos e dezanove euros e oitenta cêntimos) referente à limpeza e pintura de candeeiro e corrimão do Cemitério de Óis da Ribeira. Estas faturas já haviam sido pagas no passado dia 25 de outubro a pedido do Sr. Presidente e com a concordância dos restantes elementos do Executivo.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Amílcar Manuel Póvoa Framegas Santos, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) referente à compra de palha para a Feira do Mundo Rural, tendo sido decidido, em comum acordo, o pagamento desta fatura.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Generali Seguros, SA, no valor de 144,69€ (cento e quarenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) referente ao seguro multirisco do armazém da Junta de Freguesia e o valor de 82,12€ (oitenta e dois euros e doze cêntimos) referente ao seguro do trator sendo decidido, por todos os elementos deste Executivo, a sua liquidação.-----

-----PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Luís Manuel Morais Fernandes, referente ao remate do telhado e pintura da Capela Mortuária do Cemitério de Óis da Ribeira no valor de 1 608,00€ (mil, seiscentos e oito euros), e foi decidido, unanimemente, a liquidação deste valor.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Valdemar Almeida Santos, no valor de 2 644,22€ (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte dois cêntimos) referente à prestação de serviços de eletricista e canalizador de reparos e manutenções na Escola EB1 de Travassô, na Unidade de Saúde Provisória de Óis da Ribeira, no Cemitério de Óis da Ribeira, na Igreja de Óis da Ribeira, no Fontanário de Travassô, nos WC's do Adro de Travassô e no Bar da Pateira, sendo que foi decidido, unanimemente, o pagamento desta fatura.-----

-----PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão de pedido de cotação para iluminação natalícia, devido ao facto da aproximação desta quadra festiva. Foi deliberado e decidido, que se adjudicará a proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Sónia Isabel Ferramacho da Palma. Dada a necessidade de abertura de procedimento concursal para colmatar necessidade na equipa operacional, e sendo que, cada vez mais este tipo de procedimentos se tornam mais complexos, há necessidade de solicitar orientação para que o mesmo decorra em conformidade. Assim, houve reunião com a Dr^a. Sónia Palma havendo um valor pagar de 490,00€ (quatrocentos e noventa euros) referente a metade do procedimento de consulta e pareceres jurídicos relativamente a este processo, tendo sido decidido, por todos os elementos deste Executivo, a liquidação deste valor.-----

---Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----



-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

O Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires

